



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 035/2026/GP-AB

Água Boa-MT, 17 de março de 2026.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora
REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa-MT

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1925/2026, que “**Institui o Programa Municipal EcoTroca Água Boa – Educação Ambiental, Reciclagem e Incentivo à Agricultura Familiar, e dá outras providências.**” para análise e aprovação do plenário desta casa.


Atenciosamente,


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 258/2026
Data: 20/03/2026 - Horário: 14:00
Legislativo


Angra Jackessely M. Salgado
Matricula 00123

Página 1 de 6

Av. Planalto, nº410 - Centro - CEP 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.
(Projeto de Lei nº 1925, de 17 de março 2026, do Executivo).

“Institui o Programa Municipal EcoTroca Água Boa – Educação Ambiental, Reciclagem e Incentivo à Agricultura Familiar, e dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de de 2026, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Água Boa, o Programa EcoTroca Água Boa, destinado à promoção da educação ambiental, ao incentivo à coleta seletiva de resíduos recicláveis, ao estímulo de hábitos de alimentação saudável e ao fortalecimento da agricultura familiar.

Art. 2º São objetivos do programa:

- I – promover a educação ambiental nas escolas da rede municipal;
- II – incentivar a coleta seletiva e a destinação correta de resíduos recicláveis;
- III – reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário do município;
- IV – estimular hábitos de consumo saudável entre os estudantes;
- V – fortalecer a agricultura familiar e a economia local;
- VI – incentivar a participação da comunidade em ações sustentáveis.

Art. 3º O Programa EcoTroca Água Boa funcionará por meio da coleta de materiais recicláveis nas escolas participantes, que poderão ser convertidos em moeda social simbólica do programa, destinada à aquisição de produtos da agricultura familiar.

§1º A moeda social terá caráter exclusivamente simbólico e educativo, não possuindo natureza de moeda corrente ou valor monetário fora do âmbito do programa.

§2º A equivalência entre a quantidade de material reciclável entregue e a quantidade de moeda social concedida será definida em regulamento do Poder Executivo.

Art. 4º Poderão ser aceitos no programa os seguintes materiais recicláveis:

- I – garrafas pet;
- II – embalagens longa vida (Tetra Pak)
- III – alumínio;

Página 2 de 6

Av. Planalto, nº410 - Centro - CEP 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

IV – plásticos.

V – Óleo de cozinha usado.

Art. 5º Os estudantes participantes receberão moeda social simbólica proporcional à quantidade de materiais recicláveis entregues, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º A moeda social poderá ser utilizada exclusivamente em feiras ou eventos promovidos pelo programa, para aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares e feirantes do município.

Art.7º Os produtores e feirantes participantes poderão converter a moeda social recebida em valor financeiro, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 8º A conversão da moeda social em valor financeiro aos feirantes e produtores da agricultura familiar ocorrerá por meio de recursos oriundos de:

I – patrocínios e apoios institucionais de entidades públicas ou privadas e de empresas parceiras do programa;

Parágrafo único. A forma de operacionalização da compensação financeira será definida em regulamento do Poder Executivo.

Art. 9º O programa será desenvolvido em parceria entre as seguintes secretarias:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Parágrafo único. A coordenação geral do Programa EcoTroca Água Boa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação, podendo atuar em conjunto com as demais secretarias participantes.

Art. 10º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa EcoTroca Água Boa, responsável por acompanhar, avaliar e apoiar a execução das ações previstas nesta Lei.

§1º O Comitê Gestor será composto por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada secretaria participante do programa, indicados pelos respectivos titulares das pastas.

§2º Compete ao Comitê Gestor:

I – acompanhar a implementação e funcionamento do programa;

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

- II – promover a integração entre as secretarias envolvidas;
- III – propor melhorias e ajustes necessários ao desenvolvimento do programa;
- IV – apoiar as ações de educação ambiental e coleta seletiva no âmbito das escolas participantes.

Art. 11 O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas ou privadas para execução e fortalecimento do programa.

Art. 12 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 13 O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de Decreto.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 17 DE MARÇO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1925, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que **institui o Programa Municipal EcoTroca Água Boa – Educação Ambiental, Reciclagem e Incentivo à Agricultura Familiar.**

A proposta tem como objetivo principal promover a educação ambiental entre os estudantes da rede municipal de ensino, incentivar a coleta seletiva de resíduos recicláveis e fortalecer a agricultura familiar local por meio de ações integradas entre diferentes secretarias municipais.

O programa consiste em estimular os estudantes a realizarem a coleta e entrega de materiais recicláveis nas escolas participantes. Em contrapartida, os materiais coletados poderão ser convertidos em uma **moeda social simbólica**, utilizada exclusivamente nas atividades do programa para a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar local.

A iniciativa apresenta diversos benefícios sociais, ambientais e econômicos para o município, entre os quais se destacam:

- a promoção da **educação ambiental nas escolas**, incentivando desde cedo a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente;
- a **redução do volume de resíduos sólidos destinados ao aterro sanitário municipal**, contribuindo para a sustentabilidade ambiental;
- o incentivo à **coleta seletiva e à reciclagem de materiais**;
- a promoção de **hábitos de alimentação saudável** entre os estudantes;
- o fortalecimento da **agricultura familiar e da economia local**, valorizando os produtores rurais do município;
- o estímulo à **participação da comunidade em práticas sustentáveis.**

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Além de seu caráter educativo e ambiental, o Programa EcoTroca também contribui para o desenvolvimento social e econômico do município ao criar um mecanismo de incentivo à produção local e à valorização dos agricultores familiares.

Importante destacar que a moeda social prevista no programa possui **caráter exclusivamente simbólico e educativo**, sendo utilizada apenas no âmbito das atividades do programa, não possuindo natureza de moeda corrente ou valor monetário fora dessas ações.

A proposta também prevê a participação integrada das Secretarias Municipais de **Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação, Educação e Meio Ambiente**, além da criação de um **Comitê Gestor** responsável pelo acompanhamento e aprimoramento das ações do programa.

Dessa forma, o presente projeto busca promover uma política pública inovadora que une **educação ambiental, sustentabilidade, incentivo à agricultura familiar e participação comunitária**, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e para o desenvolvimento sustentável do município de Água Boa.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA ECOTROCA ÁGUA BOA

Projeto de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Municipal de Água Boa – MT

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação
Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ano: 2026

1. APRESENTAÇÃO

O **Programa EcoTroca Água Boa** é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Água Boa que busca integrar educação ambiental, sustentabilidade e fortalecimento da agricultura familiar por meio da participação ativa de estudantes da rede municipal de ensino.

O programa propõe a criação de um sistema de troca baseado em uma **moeda social denominada Ecotroca**, na qual estudantes poderão trocar materiais recicláveis por alimentos produzidos pela agricultura familiar local.

Além de incentivar a reciclagem e a destinação correta de resíduos, o programa promove hábitos alimentares saudáveis, educação ambiental e valorização da produção local.

A iniciativa também contribui para a redução de resíduos sólidos descartados de forma inadequada, fortalecendo as políticas municipais de sustentabilidade e gestão ambiental.

2. JUSTIFICATIVA

O crescimento urbano e o aumento da geração de resíduos sólidos representam desafios importantes para os municípios brasileiros. A destinação inadequada de materiais recicláveis e do óleo de cozinha usado pode causar sérios impactos ambientais, como contaminação do solo, entupimento de redes de esgoto e poluição de recursos hídricos.

Av. Planalto, nº410 - Centro - CEP 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ao mesmo tempo, torna-se necessário fortalecer a agricultura familiar e incentivar o consumo de alimentos saudáveis produzidos localmente.

Nesse contexto, o **Programa EcoTroca Água Boa** surge como uma estratégia inovadora de educação ambiental e inclusão social, estimulando a participação dos estudantes na coleta seletiva e promovendo a troca dos resíduos recicláveis por alimentos da agricultura familiar.

A iniciativa contribui para:

- reduzir a quantidade de resíduos descartados inadequadamente;
- promover a educação ambiental nas escolas;
- incentivar hábitos de alimentação saudável;
- fortalecer a economia local e os produtores da agricultura familiar;
- estimular a participação da comunidade em práticas sustentáveis.

3. OBJETIVO GERAL

Promover educação ambiental, incentivar a reciclagem e fortalecer a agricultura familiar por meio da participação de estudantes da rede municipal de ensino no Programa EcoTroca Água Boa.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- incentivar a coleta seletiva de resíduos recicláveis nas escolas;
- reduzir o descarte inadequado de resíduos sólidos no município;
- promover a destinação correta do óleo de cozinha usado;
- estimular hábitos de alimentação saudável entre os estudantes;
- fortalecer a agricultura familiar e os feirantes locais;
- promover educação financeira básica para estudantes;
- incentivar práticas sustentáveis na comunidade escolar.

5. PÚBLICO PARTICIPANTE

Participarão inicialmente do programa:

- escolas da rede municipal de ensino;
- aproximadamente **250 alunos participantes na fase inicial**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

- produtores e feirantes da agricultura familiar;
- Associação dos Feirantes de Água Boa – AFAB;
- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ACAMARA.

Os feirantes deverão estar **previamente cadastrados como feirantes ativos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação.**

6. MATERIAIS RECICLÁVEIS ACEITOS

Poderão ser coletados no programa os seguintes materiais:

- garrafas PET
- embalagens Tetrapak
- alumínio
- plásticos em geral
- óleo de cozinha usado

Os materiais deverão ser entregues **limpos e adequadamente acondicionados.**

7. SISTEMA DE TROCA – MOEDA SOCIAL ECOTROCA

O programa utilizará uma moeda social denominada **Ecotroca**, utilizada exclusivamente nas feiras participantes.

Conversão dos materiais

- **10 embalagens recicláveis = 1 Ecotroca**
- **2 litros de óleo de cozinha usado = 1 Ecotroca**

Limite de participação

Cada aluno poderá entregar **até 80 embalagens recicláveis por semana;**

Cada aluno poderá entregar **até 4 litros de óleo de cozinha por semana.**

Considerando a participação ativa de aproximadamente **100 alunos**, estima-se a circulação de cerca de **4.200 Ecotrocas por mês.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

8. CONTROLE E REGISTRO DOS MATERIAIS

As escolas participantes deverão realizar o controle dos materiais recebidos.

Para isso serão utilizados os seguintes instrumentos:

ANEXO II

Ficha de Controle de Recebimento de Materiais Recicláveis nas Escolas

ANEXO III

Declaração de Entrega de Materiais às Associações responsáveis pela retirada.

Esse controle garante transparência e rastreabilidade do material coletado.

9. DESTINAÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais recicláveis terão a seguinte destinação:

Alumínio destinado à Associação dos Feirantes de Água Boa – AFAB.

Demais recicláveis (PET, plástico e Tetrapak) destinados à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ACAMARA.

Óleo de cozinha usado será destinado a Associação dos Animais - AMORAB

10. FEIRAS ECOTROCA

As trocas ocorrerão nas feiras municipais realizadas:

- **quartas-feiras – feiras nos bairros**
- **sextas-feiras – feiras nos bairros**
- **domingos – feira do pequeno produtor rural**

Nesses espaços, os estudantes poderão utilizar suas **Ecotrocas** para adquirir produtos da agricultura familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

11. PRODUTOS PERMITIDOS NAS TROCAS

Serão permitidos:

- frutas
- verduras
- legumes
- produtos da agricultura familiar
- panificações caseiras
- alimentos artesanais produzidos pelos feirantes

Não será permitida a comercialização de:

- frituras
- bebidas industrializadas
- enlatados
- alimentos ultraprocessados.

12. CONVERSÃO DAS ECOTROCAS

Os feirantes poderão converter as Ecotrocas recebidas em dinheiro.

As moedas deverão ser entregues à **empresa apoiadora financeira do projeto**, responsável pela conversão.

O prazo máximo para entrega será de **24 horas após a feira**, garantindo a circulação da moeda no programa.

13. AÇÕES EDUCATIVAS

Serão realizadas atividades educativas com os alunos, incluindo:

- Educação Alimentar e Nutricional
- Impactos da alimentação saudável no combate a doenças crônicas
- Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- Finanças descomplicadas para estudantes
- Combate ao mosquito da dengue
- Agricultura Familiar no município – Dia de Campo

Também será realizada **capacitação para professores** antes do início do projeto.

14. PREMIAÇÃO E INCENTIVO

Os alunos com maior participação no programa poderão receber **premiações de engajamento**, organizadas pelas secretarias participantes em parceria com apoiadores do projeto.

15. ESTRUTURA DO PROGRAMA

Para execução do projeto poderão ser providenciados:

- impressão de vouchers ou cédulas Ecotroca
- camisetas para alunos, professores e equipe do projeto
- banners de identificação dos feirantes
- banners indicativos dos pontos de coleta nas escolas
- aquisição de Big Bags para armazenamento dos recicláveis.

16. IMPACTO AMBIENTAL ESPERADO

O programa contribuirá para:

- redução da quantidade de resíduos enviados para aterros
- redução da poluição causada pelo descarte de óleo
- aumento da reciclagem no município
- fortalecimento da cultura de sustentabilidade nas escolas.

17. IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO

O Programa EcoTroca Água Boa também contribuirá para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- fortalecimento da agricultura familiar local
- aumento da circulação de alimentos saudáveis nas feiras
- geração de renda para feirantes e produtores
- integração entre escola, comunidade e produtores.

18. ESTIMATIVA DE IMPACTO AMBIENTAL DO PROGRAMA ECOTROCA

Considerando a participação mínima de **100 alunos**, com entrega média de **80 embalagens recicláveis por semana**, o Programa EcoTroca Água Boa poderá gerar os seguintes resultados ambientais:

Coleta de embalagens recicláveis
Coleta semanal

$100 \text{ alunos} \times 80 \text{ embalagens} = 8.000 \text{ embalagens por semana}$

Coleta mensal

$8.000 \times 4 \text{ semanas} = 32.000 \text{ embalagens por mês}$

Coleta anual

$32.000 \times 12 \text{ meses} = 384.000 \text{ embalagens recicláveis por ano}$

Considerando média aproximada de **20 gramas por embalagem reciclável**, o programa poderá retirar aproximadamente:

7.680 kg de recicláveis por ano

ou aproximadamente

7,6 toneladas de materiais recicláveis retirados do lixo comum por ano

19. Impacto ambiental da coleta de óleo de cozinha

Cada aluno poderá entregar **até 4 litros de óleo por semana**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Coleta semanal de óleo

100 alunos \times 4 litros = **400 litros por semana**

Coleta mensal

400 \times 4 semanas = **1.600 litros por mês**

Coleta anual





1.600 \times 12 meses = **19.200 litros de óleo por ano**

Sabendo que **1 litro de óleo pode contaminar até 25.000 litros de água**, o programa poderá evitar a contaminação de aproximadamente:

480 milhões de litros de água por ano

20. Resultado Ambiental Estimado do Programa

Com a participação mínima de 100 alunos, o Programa EcoTroca Água Boa poderá gerar anualmente:

-  **7,6 toneladas de materiais recicláveis retirados do lixo comum**
-  **19.200 litros de óleo de cozinha coletados corretamente**
-  **até 480 milhões de litros de água preservados da contaminação**
-  **formação de estudantes conscientes sobre sustentabilidade e reciclagem.**

21. ANEXOS

Integram o projeto:

ANEXO I – Termo de Compromisso dos Feirantes

ANEXO II – Ficha de Controle de Recebimento de Materiais nas Escolas

ANEXO III – Declaração de Entrega de Materiais às Associações

Av. Planalto, nº410 - Centro - CEP 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO FEIRANTE

PROGRAMA ECOTROCA ÁGUA BOA

Pelo presente Termo de Compromisso, o(a) feirante abaixo identificado(a) manifesta interesse em participar do **Programa EcoTroca Água Boa**, comprometendo-se a cumprir as normas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº ____/2026.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO FEIRANTE

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Produto(s) comercializado(s): _____

2 – DO CADASTRO

O feirante declara que realizará seu **cadastro junto à Prefeitura Municipal de Água Boa**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação.

O feirante também deverá realizar cadastro junto à **empresa apoiadora financeira do Programa EcoTroca**, responsável pela conversão da moeda social.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NAS FEIRAS

O feirante poderá participar das **Feiras EcoTroca**, realizadas:

- **Quartas-feiras** – Feiras nos bairros
- **Sextas-feiras** – Feiras nos bairros
- **Domingos** – Feira do Pequeno Produtor Rural

A participação estará condicionada ao cumprimento das normas do programa e disponibilidade de espaço nas feiras.



4 – DA MOEDA SOCIAL ECOTROCA

Durante as Feiras EcoTroca, os feirantes poderão receber **Ecotrocas** como forma de pagamento pelos produtos comercializados.

A moeda social **Ecotroca** possui caráter exclusivo do programa e não possui valor monetário fora de seu funcionamento.

5 – DA CONVERSÃO DAS ECOTROCAS

As Ecotrocas recebidas pelos feirantes deverão ser:

- entregues ou depositadas junto à **empresa apoiadora do projeto**;
- convertidas posteriormente em **moeda corrente (dinheiro)**.

O prazo máximo para entrega ou depósito das Ecotrocas será de **24 (vinte e quatro) horas após a realização da feira**, garantindo a circulação da moeda no programa.

6 – DOS PRODUTOS PERMITIDOS

Os produtos comercializados deverão priorizar **alimentação saudável e produtos da agricultura familiar**, sendo permitidos:

- frutas, verduras e legumes;
- produtos da agricultura familiar;
- panificações caseiras;
- alimentos produzidos artesanalmente.

Não será permitida a comercialização de:

- frituras;
 - bebidas industrializadas;
 - alimentos enlatados;
 - produtos ultraprocessados ou conservados industrialmente.
-



7 – DO COMPROMISSO COM O PROGRAMA

O feirante compromete-se a:

- I – cumprir as regras do Programa EcoTroca;
 - II – manter qualidade e higiene dos produtos comercializados;
 - III – respeitar os critérios de alimentação saudável estabelecidos pelo programa;
 - IV – colaborar com as ações de educação ambiental e sustentabilidade do município.
-

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento das normas estabelecidas neste termo poderá resultar em:

- advertência;
 - suspensão da participação no programa;
 - cancelamento do cadastro no Programa EcoTroca Água Boa.
-

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Água Boa – MT, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



ANEXO II

FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – ESCOLAS

PROGRAMA ECOTROCA ÁGUA BOA

Escola: _____

Responsável pelo controle: _____

Mês/Ano: _____

Data	Nome do Aluno	Série/Turma	Tipo de Material (PET, Tetrapak, Alumínio, Plástico, Óleo)	Quantidade de Ecotrocas Geradas	Assinatura
-------------	----------------------	--------------------	---	--	-------------------



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

PROGRAMA ECOTROCA ÁGUA BOA

Declaro para os devidos fins que a Escola abaixo identificada realizou a entrega dos materiais recicláveis coletados no âmbito do **Programa EcoTroca Água Boa**.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Escola: _____

Responsável: _____

Data da retirada: _____

MATERIAIS ENTREGUES

Tipo de Material	Quantidade	Associação Responsável
Alumínio		AFAB
Garrafas PET		ACAMARA
Tetrapak		ACAMARA
Plásticos		ACAMARA
Óleo de cozinha usado		Destinação parceira

Declaro que os materiais acima descritos foram devidamente retirados pela associação responsável.

Responsável pela Escola

Representante da Associação

